



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo Nº03401-5.2015.001

PE nº 072/2015

Objeto: Eventual aquisição de toners, através do sistema de registro de preços.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa **Paddock Papeleria Eireli ME**, e de acordo como setor requisitante, DCMP, temos a informar o seguinte:

Assim se manifestou a empresa:

Bom dia, Sr. Pregoeiro

Temos dúvidas em relação ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 072/2015 que ocorrerá dia 01/10/2015 às 08:30, como exemplo abaixo:

Toner para impressora Laser HP 1010; para, no mínimo, 2.000 cópias; preto; novo (original, similar ou compatível).

Podemos entender que **SIMILAR** seria Toner Recarregado ou Remanufaturado?

Grato de sua atenção

Resposta:

Após consultar o Sr. Expedito Quintela, chefe do Almoxarifado, fui informado que o termo SIMILAR refere-se ao produto **remanufaturado apenas**. Deste modo, não seria aceitável uma proposta onde fosse ofertado produto recarregado.

Ficamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 072/2015.

Maceió, 25 de setembro de 2015.

Ricardo Araújo Keiji Chiba
Pregoeiro